



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

413669

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

14 de novembro de 2014.

IMÓVEL

Loja 140 do Bloco 2 com dependência no Jirau do prédio em construção situado na Avenida Ayrton Senna nº 5500, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,000494936 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47808, que mede em sua totalidade 238,50m de frente para a Avenida Ayrton Senna, mais 20,40m em curva subordinada a um raio interno de 15,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 2, por onde mede 378,64m, mais 24,63m em curva subordinada a um raio interno de 15,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 1, por onde mede 301,29m, mais 23,55m em curva subordinada a um raio interno de 15,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Isabel Domingues, por onde mede 286,00m; 199,50m à direita em dois segmentos de: 140,00m, mais 59,50m confrontando com o lote 14 da quadra 3 do PAL 19752, de propriedade de Forza Empreendimentos e Participações Ltda, ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 387510-1, 387511-9, 387512-7, 387513-5, 387514-3, 387359-3, 387360-1, 387361-9, 387362-7, 387452-6, 387453-4, 387454-2, 387455-9, 387456-7 (MP), **CL** 10056, 10655-9, 13411-4 e 10059-4. **PROPRIETÁRIA:** WAREHOUSE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 09.021.087/0001-58, com sede nesta cidade, que adquiriu em maior porção por compra a Associação Beneficente e Educacional Agostiniana Recoleta, através das escrituras de 29/12/10 do 4º Ofício de Justiça de São João de Meriti-RJ, livro 107-E, fl. 101, rerratificada por outra de 08/06/11 do 1º Ofício, livro 5341 fl. 32, registradas em 07/07/11 com os nºs 16, 19, 13, 15 e 6 nas matrículas 98254, 13107, 16373, 16372 e 323906. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.

O Oficial

*Adenilson Francisco Henriques*  
9º Oficial Substituto  
CTPS: 49000/033-R.F

AV - 1

**MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 25/11/11  
Segue no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado

AAA 09704123

2021139/0122

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

413669

FICHA

1

VERSO

com o nº 3 na matrícula 364567 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 23/09/11, dele constando que a loja 101 do BLOCO 1; Lojas 101/143 dos Blocos 2 e 3; Loja 101 do Bloco 4; Lojas 101/108 dos Blocos 5; 6; 7 e 8 e 101 dos Blocos 11 e 12; tem dependência no Jirau; que as Lojas 109/156 do Bloco 5 e Lojas 109/146 do Bloco 6, tem dependência no Jirau, no 2º pavimento e na cobertura; que as Lojas 109/150 do Bloco 7, 109/148 do Bloco 8, Lojas 101/138 do Bloco 9, Lojas 101/136 do Bloco 10, Lojas 102/131 do Bloco 11 e Lojas 102/123 do Bloco 12 tem dependências no Jirau e no 2º Pavimento, que as Salas 201 e 202 dos Blocos 5 e 6 tem dependência na Cobertura, e que o empreendimento terá 1686 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento térreo. PRAZO DE CARÊNCIA: é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 30% das unidades. DIREITOS ESPECIAIS: Fica assegurado aos condôminos titulares das unidades 109 a 150 do Bloco 7, 109 a 148 dos Blocos 8, 101 a 138 do Bloco 9, 101 a 136 do Bloco 10; 102 a 131 do Bloco 11 e 102 a 123 do Bloco 12, o direito ao uso, gozo e fruição em caráter perpétuo das áreas de laje e telhados que lhes são imediatamente superiores. CUMPRE CERTIFICAR que da certidão do 9º Ofício de Distribuição referente as inscrições 387510-1; 387511-9; constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 2002, referente as inscrições 387512-7; 387513-5, 387359-3; 387360-1 débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 2001; 2002 e 2004. referente a inscrição 387514-3; 387361-9 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 2004, referente as inscrições 387455-9; 387456-7 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1993 e 1994, referente a inscrição 387362-7 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e

Segue na ficha 2



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido  
a partir de  
fontes responsáveis

FSC® C108334



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

413669

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

Territorial Urbano de 1999; referente a inscrição 387452-6 e 387455-7 constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1988. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.-----

O Oficial

*Adenilson Francisco Henrique*  
9º Oficial Substituto  
CTPS: 49000/033-R/

AV - 2 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 12/12/11 com o nº 4, na matrícula 364567, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para empreendimento. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.-----

O Oficial

*Adenilson Francisco Henrique*  
9º Oficial Substituto  
CTPS: 49000/033-R/

AV - 3 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 6 na matrícula 364567, instruída pela certidão nº 07/0453/2014 de 15/10/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 18/09/14. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.-----

O Oficial

*Adenilson Francisco Henrique*  
9º Oficial Substituto  
CTPS: 49000/033-R/

AV - 4 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 25/09/14, prenotado em 25/09/14 com o nº 1599361 à fl.42v do livro 1-IL, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2, de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2014.-----

O Oficial

EAOF97717 JGH

*Adenilson Francisco Henrique*  
9º Oficial Substituto  
CTPS: 49000/033-R/

R - 5 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 25/03/15, prenotado em 17/04/15 com o nº 1633950 à fl.87 do livro Segue no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado

2021139/0122

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

413669

FICHA

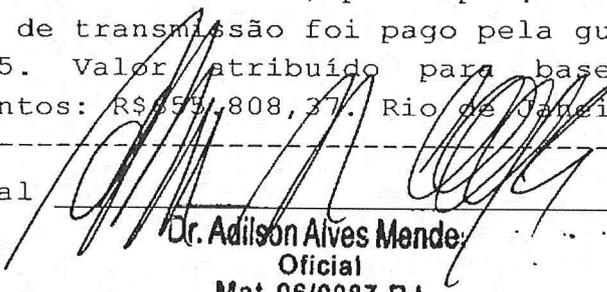
2

VERSO

1-IP, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por WAREHOUSE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, anteriormente qualificada, em favor de DEUSDETH GOMES DO NASCIMENTO, médico, identidade CRM/RJ 52197468, CPF 059.877.255-34 e sua mulher IARA BOESCH DE BRITO DO NASCIMENTO, psicóloga, identidade IFP/RJ 85457083, CPF 105.128.105-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$472.207,24. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1926311 em 21/01/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$551.808,37. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2015.-----

O Oficial

EAWI85782 LRV

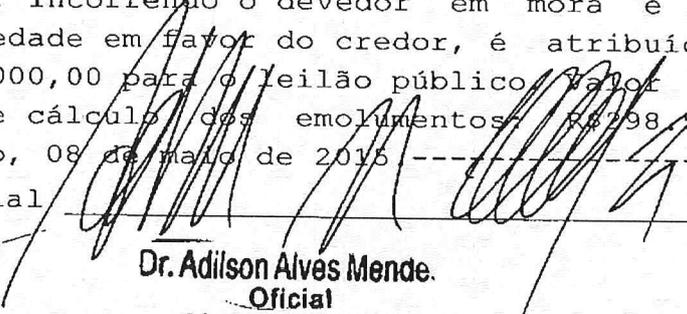
  
Dr. Adilson Alves Mende  
Oficial  
Mat. 06/0087-R.1

R - 6

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 5, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por DEUSDETH GOMES DO NASCIMENTO e sua mulher IARA BOESCH DE BRITO DO NASCIMENTO, em favor de ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$298.550,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$587.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$298.550,00. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2015.-----

O Oficial

EAWI85783 XNW

  
Dr. Adilson Alves Mende  
Oficial  
Mat. 06/0087-R.1

Segue na ficha 3

2021139/0122



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

413669

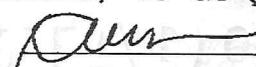
FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

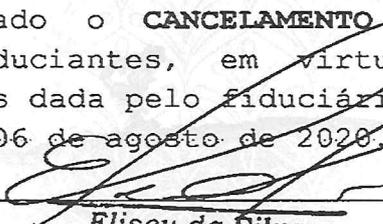
Continuação da ficha 2

AV - 7 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 14/02/2020, prenotado em 13/03/2020 com o nº1912390 à fl.215v do livro 1-LB, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art.12 do Provimento CGJ nº02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes DEUSDETH GOMES DO NASCIMENTO e sua mulher IARA BOESCH DE BRITO DO NASCIMENTO, anteriormente qualificados, realizada em 11/05/2020, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº06. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2020.-----

O Oficial  EDKG64475 YZI

Glória Maria Rocha de Carvalho  
10º Oficial Substituto  
CTPS: 61788/015-RJ

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 18/06/2020, prenotado em 28/07/2020 com o nº 1924922 à fl.69 do livro 1-LD, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 7 de **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes, em virtude de quitação dos encargos vencidos dada pelo fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2020.-----

O Oficial  EDLU59943 YVL

Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 9 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 20/08/21, prenotado em 24/08/21 com o nº 1999875 à fl.64v do livro 1-LN, atualizado pelo requerimento datado de 21/09/21, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos  
Segue no verso



AAA09704125 06/21

2021139/0122



**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

413669

FICHA

3

VERSO

fiduciários DEUSDETH GOMES DO NASCIMENTO e sua mulher IARA BOESCH DE BRITO DO NASCIMENTO, anteriormente qualificados, realizada em 27/09/21, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 06. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2021.

O Oficial

EDXV51632 WIE

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 10

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 01/12/21, prenotado em 02/12/21 com o nº 2021139 à fl.228v do livro 1-LP, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários DEUSDETH GOMES DO NASCIMENTO e sua mulher IARA BOESCH DE BRITO DO NASCIMENTO, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 09, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2439783 em 29/11/21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$383.044,00. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2021.

O Oficial

EDZI27902 ITZ

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

~~CERTIDÃO~~ Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2021.

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ